

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os mediadores interculturais, as suas competências e a sua existência no âmbito de uma política inclusiva, são essenciais para que seja possível fazer a ponte entre estudantes, escolas e famílias.

Num esforço de se evitar o aprofundamento do fosso que existe, torna-se essencial que as autarquias disponham de uma rede de mediadores interculturais que quebrem fronteiras que não deviam existir mas que teimam em criar raízes e, deste modo, erigem-se como um fator que condena decisivamente um vasto número de crianças à segregação.

No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) 2013-2020 e no Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020, foi tornado público que cerca de 70 autarquias manifestaram o interesse em criar Equipas de Mediação Intercultural facilitadoras da integração das Comunidades Migrantes e das Comunidades Ciganas.

Uma dessas autarquias terá sido a de Mangualde, que não só terá manifestado interesse, como terá apresentado candidatura. No entanto, e após a deslocação deste Grupo Parlamentar ao Bairro Nossa Senhora do Castelo, bairro social com vários problemas de reabilitação e serviços públicos, foi dado a conhecer que o município de Mangualde não terá garantido a existência da referida equipa e que a intermediação entre a comunidade cigana residente neste bairro e a Câmara Municipal e escolas públicas não estará a ser levada a cabo, o que representa um fator de exclusão nas diversas medidas de política pública, nomeadamente aquelas que permitiram aos alunos aceder à teleescola e materiais no período da pandemia, mas também à reabilitação do bairro, ou em alternativa o realojamento dos seus moradores, ou ainda ao processo da remoção dos telhados de amianto que ainda persistem, coisas que têm vindo a ser prometidas há vários anos.

Na consulta do sítio do Município de Mangualde apenas se encontra um “Espaço do cidadão Mediador de Cidadania” e ao analisar as suas competências, entende-se que nenhuma relação terá com as Equipas de mediação intercultural que foram alvo de aviso Aviso N.º POISE-33-

2018-06, 3.09 em 2018 e à qual este município formalizou candidatura, de acordo com resposta deste ministério à pergunta n.º 6/XIII/4ª.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Ministério da Presidência, as seguintes perguntas:*

1. O Governo tem conhecimento da situação aqui exposta?
2. Existe Equipa de mediação cultural em Mangualde?
3. De que forma se garante o acesso da comunidade cigana de Mangualde às diferentes políticas públicas?
4. Tem o Governo conhecimento das condições habitacionais neste bairro e das diferentes propostas de realojamento não efetivadas?
5. De que forma pretendo o Governo colmatar estas situações discriminatórias vividas por esta comunidade do município de Mangualde?
6. Pode o Governo disponibilizar a este Grupo Parlamentar a candidatura do município ao referido Aviso?
7. Qual o resultado dessa candidatura?
8. Quais os municípios com Equipas de mediação?
9. De que forma tem o Governo acompanhado o trabalho destas equipas?

Palácio de São Bento, 12 de novembro de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)